

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, SENDO AO LONGO DA AVENIDA DOM PEDRO II, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, RUA 28 DE ABRIL E NA CICLOVIA NO ACESSO A RODOVIA SC 160 (TRAJETO DO TRECHO SUL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 80.622.319/0001-98, com sua sede à Avenida Dom Pedro II, 830, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DARCI CERIZOLLI domiciliado no Município de Serra Alta - SC, portador do CPF sob nº. 430.332.889-87 e RG 1.233.665/SSP/SC.

CONTRATADO: A Empresa **L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 15.345.797/0001-36, com sede Rua João Pessoa, nº 685, Bairro São José, Município de Pinhalzinho/SC, representada neste ato pelo Sr. Edson Zucco, portador do CPF nº. 033.506.999-10 e RG 3.420.324,

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº. 041/2019, **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 041/2019**, homologado em 17/09/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar a **“Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento item 2.1”** relativo ao contrato nº062/2019, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O presente termo tem por objeto **SUPRIMIR E ADITIVAR** o contrato que objetivou a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, SENDO AO LONGO DA AVENIDA DOM PEDRO II, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, RUA 28 DE ABRIL E NA CICLOVIA NO ACESSO A RODOVIA SC 160 (TRAJETO DO TRECHO SUL)**. Considerando que

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

houve a necessidade de adequações no Projeto e Engenharia quando da vistoria in loco de acordo com a **Justificativa com Parecer Técnico emitido** pelo Departamento de Engenharia da Contratante que se encontra em anexo, sendo parte integrante do presente instrumento. Dessa forma, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, c/c § 1º da Lei 8.666/93 – Da Alteração dos Contratos, fica **SUPRIMIDO** a partir da presente data o valor de **R\$ 31.190,75 (Trinta e um mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)** e **ADITIVADO** o valor de **102.334,00 (Cento e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais)**, em relação ao contrato inicialmente celebrado. Nesse sentido, o presente instrumento terá um acréscimo total de **R\$ 71.143,25 (Setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, **percentual de aproximadamente 18%** em relação ao contrato inicial, sendo que desse valor R\$ 49.800,28 (Quarenta e nove mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos) é relativo aos materiais e R\$ 21.342,97 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) é correspondente a mão de obra. Diante disso, o valor global da obra passará a ser **R\$ 466.143,42 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO


2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 062/2019, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

SERRA ALTA/SC, 22 de Janeiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante





Edson Zucco
L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
EDSON ZUCCO
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

Maurício Leonir Sonda
MAURÍCIO LEONIR SONDA
Advogado
OAB/SC 54.175

Testemunhas:

Ederson Cerezolli
EDERSON CERZOLLI
CPF: 029.867.439-43
Sec. de Administração

Luana Rafaela Walker Girelli
LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI
CPF: 009.277.159-96
Diretora do Dpto. de Plan. e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e.mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

OBRA:

Execução da rede elétrica e sistema de iluminação pública nas vias urbanas do município de Serra Alta SC, sendo ao longo da Avenida dom Pedro II, Avenida Presidente Castelo Branco, Rua 28 de Abril e na ciclovia no acesso à rodovia SC 160 (trajeto do trecho Sul)

Pelo presente conforme memorial descritivo e relação de itens anexa, aprovamos a solicitação de aditivo, conforme segue:

No projeto original, houveram necessidade de adequações no orçamento, conforme relação de serviços e insumos a seguir, sendo que durante a construção da obra, objeto do presente aditivo constatou-se a necessidade de execução dos serviços e utilização de insumos relacionados.

Ao longo da iluminação pública da Ciclovia paralela a SC-160 trecho sul, foram substituídos os postes de 4 metros para postes de 7 metros com a inclusão de mais uma linha de luminárias em LED a fim de iluminar a ciclovia e a pista de rolamento da SC-160. Com essa substituição foi necessário a exclusão dos itens 7.1, 7.3, 7.4, 8.1, 8,12 e 8,13, envolvendo eletrodutos corrugados, cabos de cobre e postes de aço de 4m resultando num valor de supressão do orçamento final licitado de R\$ 31.190,75 (trinta e um mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), conforme orçamento em anexo, valores estes que serão suprimidos no orçamento da obra quando da medição após execução.

Com as adequações e substituição de postes de 4 metros para postes de 7 metros e de uma luminária para duas luminárias, foi necessário ajustes no orçamento envolvendo colocação de eletrodutos flexíveis de maior diâmetro, postes de 7 metros com duas luminárias e cabos de cobre de 6mm² e cabos multipolares HEPR 3x1,5mm².

Essas adequações resultaram em valores de aditivo de R\$ 102.334,00 (cento e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), conforme orçamento em anexo.


Por entender da necessidade da execução dos serviços e insumos, aprovamos a solicitação do presente aditivo, sendo que o valor de aditivo considerando o valor a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e.mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

suprimir final é de R\$ 71.143,25 (Setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

A obra está sendo executada pela empresa L e Z Comércio e Instalações Elétricas Ltda - ME, conforme contrato nº 062/2019.



Loivo Bertoldi
Engenheiro Civil – Município de Serra Alta
CREA/SC 46.997-2

Serra Alta (SC), 22 de janeiro de 2020.

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Empreendimento

REDE ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS DE SERRA ALTA SC

Nº do contrato

062 DE 17/09/2019

Programa

ADITIVO DE SUPRESSÃO (ETABAS E SERVIÇOS NÃO EXECUTADAS)

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		*Obs.
				Unitário	Total	
7	TUBULAÇÃO E CABEAMENTO SUBTERRÂNEO					
7.1	Eletroduto corrugado tipo PEAD 1".	m	1.998,42	1,65	3.297,39	
7.3	Cabo de cobre flexível unipolar #4mm ² , tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmperamole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC para 70°C, tipo ST1, antichama conforme NBR 7288 -Preto.	m	2.098,34	2,00	4.196,68	
7.4	Cabo de cobre flexível unipolar #4mm ² tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC para 70°C, tipo ST1, antichama conforme NBR 7288 – Azul.	m	2.098,34	2,00	4.196,68	
8	POSTES CICLOVIA					
8.1	Poste de aço SAE 1010/1020 cônico reto, com base, altura total de 4,0 m, diâmetro de base 76,2mm x diâmetro de topo 60,3mm x espessura 2,65 mm, com suporte para fixação de luminária a 4,0 m da base, de diâmetro 60,3 x 200 mm galvanizado a fogo com massa de zinco mínima por unidade de área de 600g/m ² ; Referência: OPT100/4 OLivo, BP730-4 Dimensão Iluminação.	pc	75,00	240,00	18.000,00	
8.12	Cabo de cobre flexível 4mm ² tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC para 70°C, tipo ST1, antichama conforme NBR 7288 – Preto.	m	375,00	2,00	750,00	
8.13	Cabo de cobre flexível 4mm ² tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC para 70°C, tipo ST1, antichama conforme NBR 7288 – Azul.	m	375,00	2,00	750,00	
TOTAL					31.190,75	

Responsável técnico
pelos itens: LOIVO BERTOLDI

Responsável técnico
pelos itens:

22-jan-20
Data

* Obs

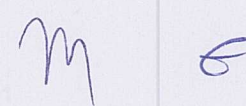
C Contrapartida exclusivamente financeira


CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes


Darci Cerizolli
 Prefeito de Serra Alta - SC
 CPF: 430.332.889-87





ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Empreendimento

REDE ELÉTRICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS DE SERRA ALTA SC

Nº do contrato

062 DE 17/09/2019

Programa

ADITIVO (ETAPAS E SERVIÇOS EXECUT. ALÉM DO ORÇ. LICITADO)

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		*Obs.
				Unitário	Total	
1	TUBULAÇÃO E CABEAMENTO SUBTERRÂNEO					
1.1	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 40 mm (1 1/4") Fornecimento e instalação (91840)	m	1.998,42	3,80	7.594,00	
2.0	POSTE METÁLICO DUPLO					
2.1	Poste de aço SAE 1010/1020 cônico contínuo curvo, com base, altura total de 7,0 m, diâmetro de base 101,6mm x diâmetro de topo 60,3mm x espessura 2,65 mm, galvanizado a fogo com massa de zinco mínima por unidade de área de 600g/m2; Referência: OPT300/7 OLivo, BP740-7 Dimensão Iluminação.	und	75,00	920,00	69.000,00	
2.2	Cabo de cobre flexível 6mm² tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC para 70°C, tipo ST1, antichama conforme NBR 7288, (mão de obra e instalação) (982)	m	3.600,00	5,75	20.700,00	
2.3	Cabo Multipolar de cobre, flexível Classe 4 ou 5, Isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, Antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 Condutores de 1,5 mm² (mão de obra e serviço) (39257)	M	1.200,00	4,20	5.040,00	
				TOTAL	102.334,00	

Responsável técnico

pelos itens: LOIVO BERTOLDI

Responsável técnico

pelos itens:

22-jan-20

Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes


Darci Cerizoli
 Prefeito de Serra Alta - SC
 CPF: 430.332.889-87

m

←

